

**ATO NORMATIVO n° 007,
de 08 de maio de 2020.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC, CONSIDERANDO o Decreto n.º 470/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina que institui o Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU) para o ano de 2020; CONSIDERANDO que em virtude de tal redução de repasse o número de alunos beneficiados com referidas bolsas de estudo foi igualmente reduzido; e CONSIDERANDO que a Fundação Uniplac tem clara sua missão de colaborar com o desenvolvimento regional e que a manutenção de alunos na Uniplac ajuda sobremaneira em tal objetivo,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica autorizada a concessão de benefício financeiro aos alunos que participaram do processo de bolsas de estudos provenientes do repasse feito pelo Governo do Estado de Santa Catarina em relação ao Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), e que não tenham sido beneficiados com recursos públicos.

Art. 2º – O benefício financeiro será de 20% (vinte por cento) da mensalidade contratada para o 1º semestre do ano de 2020, e será concedida para as mensalidades vincendas em maio e junho de 2020, sem reflexos retroativos, não podendo ser cumulativo com outras bolsas com recursos da UNIPLAC concedidos através de acordos aos convênios ou oriundos de verbas públicas.

Art. 3º - O benefício financeiro previsto neste ato normativo se aplicará exclusivamente para os indicados na situação de Ativo conforme Edital n.º 030/2020 e com o Índice de Carência (IC) entre 11,26 a 30,00.

Art. 4º - A lista dos beneficiados encontra-se no Anexo I deste Ato Normativo.



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

Art. 5º – Os alunos contemplados com o benefício financeiro definido por este Ato deverão atender às regras contidas no artigo 19, alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, j, k, do Edital 022/2020.

Art. 6º - Este Ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de maio de 2020.

Carlos Eduardo de Liz

Diretor Executivo

Fundação UNIPLAC